

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

1953
Marta

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 300, DE 21 DE AGOSTO DE 1.956.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
"ASSOCIAÇÃO RURAL DE BIRIGUI".

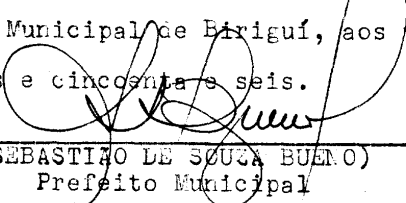
Eu, SEBASTIAO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- É declarada de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO RURAL DE BIRIGUI", com sede nesta Comarca.


ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.



(SEBASTIAO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos vinte e um de Agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.


IRMGARD A.P. STÜHR CORALAZZI
Assistente Administrativo (Substituto)
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura